



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

*Exame de Transferência*

*USP 2012*

Manual do Candidato



# Universidade de São Paulo

**Reitor**

João Grandino Rodas

**Vice-Reitor**

Hélio Nogueira da Cruz

**Pró-Reitora de Graduação**

Telma Maria Tenório Zorn

**Pró-Reitor de Pós-Graduação**

Vahan Agopyan

**Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária**

Maria Arminda do Nascimento Arruda

**Pró-Reitor de Pesquisa**

Marco Antonio Zago

## FUVEST – Fundação Universitária para o Vestibular

**CONSELHO CURADOR****Presidente**

Hélio Nogueira da Cruz

**Vice-Presidente**

Telma Maria Tenório Zorn

**Membros**

Francisco de Assis Leone

Jorge Kazuo Yamamoto

José Roberto Cardoso

Roberto Bolzani Filho

Vera Lúcia Fava

Welington Braz Carvalho Deliti

**DIRETORIA****Diretora Executiva**

Maria Thereza Fraga Rocco

**Vice-Diretor**

Paulo Sérgio Cugnasca

**Diretor Financeiro**

Antonio Evaldo Comune

# Índice

<b>Calendário.....</b>	<b>4</b>
Período de inscrição, divulgação dos locais de exame, prova de Pré-seleção pela Fuvest, divulgação da lista de convocados para a segunda etapa de provas, entrega de documentos nas Escolas da USP.	
<b>Exame de Transferência USP 2012.....</b>	<b>5</b>
Número de vagas oferecidas; programas específicos; regimento geral da USP (Das Transferências e Adaptações); Escolas participantes do exame de Pré-seleção 2012.	
<b>Tabelas de Cursos Oferecidos e Vagas.....</b>	<b>7</b>
Tabelas nas áreas de Biológicas, Exatas e Humanas.	
<b>Informações Gerais.....</b>	<b>14</b>
Instruções para inscrição; forma do exame; locais de exame; data, horário e duração do exame; o que levar; candidatos de nacionalidade estrangeira; candidatos com necessidades especiais.	
<b>Convocação para a Segunda Etapa da Seleção.....</b>	<b>15</b>
Divulgação dos resultados, convocados para a segunda etapa da seleção.	
<b>Edital do Concurso.....</b>	<b>16</b>
Estabelece normas para o Concurso.	
<b>Programas.....</b>	<b>19</b>
Programas das matérias para a etapa de Pré-seleção.	
<b>Seções de Alunos das Escolas da USP.....</b>	<b>23</b>
Endereço, e-mail e telefone das seções de alunos das Escolas da USP.	
<b>Redução de Taxa de Inscrição.....</b>	<b>27</b>
Normas para solicitação da redução de taxa de inscrição.	

# Calendário

## Inscrições

Período: 30/06/2011 (quinta-feira) a 08/07/2011 (sexta-feira).

- Inscrição exclusivamente pela *internet*, no endereço: [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)
- Pagamento da taxa de inscrição, até 11/07/2011 (segunda-feira), em qualquer agência bancária, utilizando o boleto bancário gerado e impresso no ato de inscrição.

## Divulgação dos Locais de Exame

- 22/07/2011 (sexta-feira) – Pelo *site* da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br).

## Prova de Pré-seleção FUVEST

- 31/07/2011 (domingo) – 80 questões do tipo teste de múltipla escolha, com 5 alternativas.

Horário da prova:

12h30min - Abertura dos portões da escola e ingresso nas salas de exame.

13h - Fechamento dos portões da escola e início da prova.

Duração da prova:

4 horas.

## Convocação de Candidatos para a Segunda Etapa de Provas

- 12/08/2011 (sexta-feira) – Divulgação da lista de convocados, através do *site* da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br), para a segunda etapa de provas, a serem realizadas nas Escolas que oferecem o curso desejado pelo candidato.

## Entrega de Documentos nas Escolas da USP

- 18 e 19/08/2011 (quinta e sexta-feira) – Entrega de documentos nas Seções de Alunos das Escolas. Divulgação pela *internet* das datas e locais das avaliações da segunda etapa de provas para os candidatos convocados.  
Recomenda-se a leitura do Edital da Escola de interesse do candidato no *site* [www.usp.br/prg](http://www.usp.br/prg).

## EXAME DE TRANSFERÊNCIA USP 2012

### USP oferece 1101 vagas de graduação para a Transferência 2012

A Universidade de São Paulo realizará neste ano de 2011 o Exame de Transferência – 2012, aberto a estudantes de cursos superiores do Brasil e do exterior, exceto para graduandos de cursos sequenciais. Alunos com matrícula trancada poderão participar do processo. Contudo, se forem aprovados, deverão estar regularmente matriculados no primeiro semestre de 2012 na escola de origem, para que a transferência se efetive. No total, são oferecidas 1101 vagas.

O processo de transferência conjunto USP/FUVEST será realizado para o preenchimento de 975 vagas, assim distribuídas: 128 na área de Biológicas, 541 na área de Exatas e 306 na área de Humanidades.

#### Observações:

1. O Instituto de Física de São Carlos oferecerá 126 vagas adicionais, a serem preenchidas por concurso organizado e aplicado pela própria escola (IFSC/USP).
2. A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, em São Paulo, informará em edital próprio o número de vagas de transferência para os seus cursos de Ciências Sociais, Filosofia e História. Os exames serão feitos pela própria escola (FFLCH/USP).

Assim, as informações que seguem referem-se apenas aos cursos cujas vagas, no total de 975, serão preenchidas através de exame aplicado pela FUVEST, em sua primeira etapa, e pela própria Escola, em sua segunda etapa.

O candidato encontra neste manual, em “Seções de Alunos das Escolas da USP” (p. 23-26), os telefones e os endereços de e-mail dessas escolas, por meio dos quais obterá maiores informações.

#### Programas Específicos

As normas e programas das escolas constam de Edital que está disponível para consulta nas respectivas seções de alunos. Esses editais estão disponíveis, também para consulta, no site da Pró-Reitoria de Graduação: [www.usp.br/prg](http://www.usp.br/prg).

#### Regimento Geral da USP:

##### Artigos 77, 78 e 79, extraídos do Regimento Geral da USP (Das Transferências e Adaptações)

**Art. 77** – Será permitida a transferência, observados os prazos previstos no calendário escolar:

I – de um curso para outro da USP;

II – de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP;

III – da USP para outras instituições de ensino superior do País ou do exterior.

Parágrafo único – No caso previsto no inciso II deste artigo, não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

**Art. 78** – As transferências referidas nos incisos I e II do artigo anterior são condicionadas:

a) à existência de vagas;

b) à aprovação em exame de seleção.

§1º - A critério da Unidade, o exame de seleção poderá não ser exigido para transferência entre cursos da USP.

§ 2º - Os pedidos de transferência de um curso para outro da USP terão prioridade sobre os de outras instituições de ensino superior.

§ 3º - A CG proporá à Congregação os critérios para o estabelecimento das normas referentes à seleção para fins de transferência.

**Art. 79** – Os pedidos de dispensa de cursar disciplinas serão homologados pela CG da Unidade, após manifestação do Departamento ou órgão responsável.

Parágrafo único – Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo.

**Observação:** É importante que o candidato esteja atento para o fato de que o Exame de Transferência aprovará alunos para matrícula no primeiro semestre de 2012. Desta forma, o candidato deverá continuar a vida acadêmica na Escola onde está matriculado atualmente, até o momento de efetuar sua transferência e matrícula na USP.

### **Escolas Participantes da Pré-seleção 2012 / Cidades**

- Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH – São Paulo
- Escola de Comunicações e Artes – ECA – São Paulo
- Escola de Educação Física e Esporte – EEFÉ – São Paulo
- Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto – EEFERP – Ribeirão Preto
- Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – EERP – Ribeirão Preto
- Escola de Engenharia de Lorena – EEL – Lorena
- Escola de Engenharia de São Carlos – EESC – São Carlos
- Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ – Piracicaba
- Escola Politécnica – EP – São Paulo
- Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU – São Paulo
- Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF – São Paulo
- Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – FCFRP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – FDRP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEA – São Paulo
- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – FFCLRP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH – São Paulo
- Faculdade de Medicina – FM – São Paulo
- Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FMVZ – São Paulo
- Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos – FZEA – Pirassununga
- Instituto de Arquitetura e Urbanismo de São Carlos – IAU – São Carlos
- Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas – IAG – São Paulo
- Instituto de Biociências – IB – São Paulo
- Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação – ICMC – São Carlos
- Instituto de Física – IF – São Paulo
- Instituto de Geociências – IGc – São Paulo
- Instituto de Matemática e Estatística – IME – São Paulo
- Instituto Oceanográfico – IO – São Paulo
- Instituto de Psicologia – IP – São Paulo
- Instituto de Química – IQ – São Paulo
- Instituto de Química de São Carlos – IQSC – São Carlos
- Instituto de Relações Internacionais – IRI – São Paulo

## Tabela de Cursos Oferecidos e Vagas (Anexo II do Edital)

### Biológicas

Código	Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas
20218	Ciências da Atividade Física – Bacharelado – Vespertino	EACH	V	*	18
20407	Gerontologia – Vespertino	EACH	V	*	7
20606	Obstetrícia – Integral	EACH	I	*	6
20806	Educação Física – Integral	EEFE	I	*	6
21006	Esporte – Bacharelado – Integral	EEFE	I	*	6
21209	Educação Física – Bacharelado – Integral – 3º semestre	EEFERP	I	3º	9
21402	Bach./Lic. em Enfermagem – Ribeirão Preto – Noturno – 3º semestre	EERP	N	3º	2
21603	Bacharelado em Enfermagem – Ribeirão Preto – Integral – 3º semestre	EERP	I	3º	3
21802	Ciências Biológicas – Piracicaba – Noturno – 5º semestre	ESALQ	N <sup>(1)</sup>	5º	2
22001	Ciências Biológicas – Piracicaba – Noturno – 7º semestre	ESALQ	N <sup>(1)</sup>	7º	1
22201	Ciências dos Alimentos – Piracicaba – Noturno – 5º semestre	ESALQ	N	5º	1
22401	Ciências dos Alimentos – Piracicaba – Noturno – 7º semestre	ESALQ	N	7º	1
22601	Engenharia Agrônômica – Piracicaba – Integral – 3º semestre	ESALQ	I <sup>(1)</sup>	3º	1
22808	Engenharia Agrônômica – Piracicaba – Integral – 5º semestre	ESALQ	I <sup>(1)</sup>	5º	8
23008	Engenharia Agrônômica – Piracicaba – Integral – 7º semestre	ESALQ	I <sup>(1)</sup>	7º	8
23203	Engenharia Florestal – Piracicaba – Integral – 7º semestre	ESALQ	I <sup>(1)</sup>	7º	3
23403	Farmácia-Bioquímica – Integral	FCF	I	*	3
23604	Farmácia-Bioquímica – Ribeirão Preto – Noturno – 5º semestre	FCFRP	N	5º	4
23806	Farmácia-Bioquímica – Ribeirão Preto – Integral – 7º semestre	FCFRP	I	7º	6
24003	Farmácia-Bioquímica – Ribeirão Preto – Noturno – 9º semestre	FCFRP	N	9º	3
24202	Farmácia-Bioquímica – Ribeirão Preto – Noturno – 7º semestre	FCFRP	N	7º	2
24403	Psicologia – Ribeirão Preto – Integral	FFCLRP	I	*	3
24602	Ciências Biológicas – Ribeirão Preto - Integral	FFCLRP	I	*	2
24804	Fisioterapia – Integral – 3º semestre	FM	I	3º	4
25004	Fonoaudiologia – Integral – 3º semestre	FM	I	3º	4

25203	Terapia Ocupacional – Integral – 3º semestre	FM	I	3º	3
25404	Medicina Veterinária – Integral	FMVZ	I	*	4
25603	Ciências Biológicas – Noturno	IB	N	*	2
25802	Ciências Biológicas – Integral	IB	I	*	3
26003	Psicologia – Integral	IP	I	*	3
<b>Total Biológicas</b>					<b>128</b>

I (Integral) / D (Diurno) / M (Matutino) / N (Noturno) / V (Vespertino)

**Observações:**

- <sup>(1)</sup> Os candidatos às vagas dos referidos cursos deverão atentar para a possibilidade de haver aulas, ou demais atividades, aos sábados.
- Nos cursos onde aparece sinal \* (coluna “semestre”), caberá à Comissão de Transferência do respectivo Instituto ou Faculdade a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

### Exatas

Código	Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas
40261	Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental – Lic. – Matutino	EACH	M	*	61
40449	Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental – Lic. – Noturno	EACH	N	*	49
40625	Sistemas de Informação – Matutino	EACH	M	*	25
40845	Sistemas de Informação – Noturno	EACH	N	*	45
41005	Engenharia Bioquímica – Lorena – Integral	EEL	I	*	5
41203	Engenharia de Materiais – Lorena – Integral	EEL	I	*	3
41402	Engenharia Química – Lorena – Diurno	EEL	D	*	2
41608	Engenharia Industrial Química – Lorena – Noturno	EEL	N	*	8
41804	Engenharia Elétrica – Ênfase em Eletrônica – São Carlos – Integral	EESC	I	*	4
42004	Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos – Integral	EP	I	*	4
42202	Engenharia da Computação – Integral	EP	I	*	2
42401	Engenharia Elétrica – Energia e Automação Elétricas – Integral	EP	I	*	1
42606	Engenharia Elétrica – Telecomunicações – Integral	EP	I	*	6
42801	Engenharia Metalúrgica – Integral	EP	I	*	1
43011	Física Médica – Ribeirão Preto – Noturno	FFCLRP	N	*	11
43205	Informática Biomédica – Ribeirão Preto – Diurno	FFCLRP	D	*	5



43422	Matemática Aplicada a Negócios - Ribeirão Preto – Diurno	FFCLRP	D	*	22
43601	Química – Bacharelado – Ribeirão Preto – Integral	FFCLRP	I	*	1
43814	Química – Licenciatura – Ribeirão Preto – Noturno	FFCLRP	N	*	14
44008	Engenharia de Biosistemas – Pirassununga – Integral	FZEA	I	*	8
44202	Geofísica – Diurno	IAG	D	*	2
44410	Meteorologia – Bacharelado – Diurno	IAG	D	*	10
44613	Matemática Aplicada e Comp. Científica – Bach. – São Carlos – Diurno	ICMC	D	*	13
44803	Matemática – Bach./Lic. – São Carlos – Integral	ICMC	I	*	3
45001	Ciências da Computação – Bach. – São Carlos – Integral	ICMC	I	*	1
45201	Matemática – Bacharelado – São Carlos – Integral	ICMC	I	*	1
45405	Bacharelado em Estatística – São Carlos – Noturno	ICMC	N	*	5
45603	Bacharelado em Informática – São Carlos – Noturno	ICMC	N	*	3
45821	Física – Bacharelado – Diurno	IF	D	*	21
46037	Física – Bacharelado – Noturno	IF	N	*	37
46217	Física – Licenciatura – Diurno	IF	D	*	17
46422	Física – Licenciatura – Noturno	IF	N	*	22
46609	Geociências e Educação Ambiental – Licenciatura – Noturno	IGc	N	*	9
46820	Matemática – Licenciatura – Diurno	IME	D	*	20
47041	Matemática – Licenciatura – Noturno	IME	N	*	41
47204	Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado – Noturno	IME	N	*	4
47403	Oceanografia – Bacharelado – Integral	IO	I	*	3
47611	Química – Bacharelado – Integral	IQ	I	*	11
47806	Química – Ambiental – Bacharelado – Noturno	IQ	N	*	6
48031	Química – Licenciatura – Noturno	IQ	N	*	31
48204	Química – Bacharelado – São Carlos – Integral – 3º semestre	IQSC	I	3º	4
<b>Total Exatas</b>					<b>541</b>

I (Integral) / D (Diurno) / M (Matutino) / N (Noturno) / V (Vespertino)

**Observações:**

- Nos cursos onde aparece sinal \* (coluna “semestre”), caberá à Comissão de Transferência do respectivo Instituto ou Faculdade a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

## Humanas

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>	<b>Semestre</b>	<b>Vagas</b>
60216	Gestão Ambiental – Bacharelado – Matutino	EACH	M	*	16
60413	Gestão Ambiental – Bacharelado – Noturno	EACH	N	*	13
60619	Gestão de Políticas Públicas – Matutino	EACH	M	*	19
60822	Gestão de Políticas Públicas – Noturno	EACH	N	*	22
61018	Lazer e Turismo – Bacharelado – Vespertino	EACH	V	*	18
61209	Lazer e Turismo – Bacharelado – Noturno	EACH	N	*	9
61415	Marketing – Matutino	EACH	M	*	15
61605	Marketing – Noturno	EACH	N	*	5
61801	Comunicação Social – Jornalismo – Matutino	ECA	M	*	1
62003	Biblioteconomia – Noturno	ECA	N	*	3
62204	Turismo – Noturno	ECA	N	*	4
62402	Arquitetura e Urbanismo – São Carlos – Integral	IAUSC	I	*	2
62603	Ciências Econômicas – Piracicaba – Diurno – 5º semestre	ESALQ	D	5º	3
62807	Arquitetura e Urbanismo – Integral	FAU	I	*	7
63007	Ciências Econômicas – Diurno	FEA	D	*	7
63220	Ciências Econômicas – Noturno	FEA	N	*	20
63413	Administração – Noturno	FEA	N	*	13
63616	Ciências Contábeis – Diurno	FEA	D	*	16
63821	Ciências Contábeis – Noturno	FEA	N	*	21
64019	Ciências Atuariais – Noturno	FEA	N	*	19
64215	Direito – Ribeirão Preto – Integral – 3º Semestre	FDRP	I	3º	15
64405	Direito – Ribeirão Preto – Integral – 5º Semestre	FDRP	I	5º	5
64604	Direito – Ribeirão Preto – Integral – 7º Semestre	FDRP	I	7º	4
64807	Ciências da Informação e da Documentação – Noturno	FFCLRP	N	*	7
65004	Música (Básico do Bach/Lic) – Ribeirão Preto – Integral	FFCLRP	I	*	4
65203	Pedagogia – Ribeirão Preto – Noturno	FFCLRP	N	*	3

65411	Geografia – Diurno	FFLCH	D	*	11
65612	Geografia – Noturno	FFLCH	N	*	12
65808	Bacharelado em Relações Internacionais – Diurno	IRI	D	*	8
66004	Bacharelado em Relações Internacionais – Noturno	IRI	N	*	4
					<b>306</b>
<b>Subtotal</b>					<b>975</b>

I (Integral) / D (Diurno) / M (Matutino) / N (Noturno) / V (Vespertino)

**Observações:**

- Nos cursos onde aparece sinal \* (coluna “semestre”), caberá à Comissão de Transferência do respectivo Instituto ou Faculdade a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

## Escolas que efetuam o Processo de Transferência Externa independentes da FUVEST (Anexo III do Edital)

Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas
Ciências Sociais	FFLCH	V	-	0 <sup>(1)</sup>
Ciências Sociais	FFLCH	N	-	0 <sup>(1)</sup>
Filosofia	FFLCH	V	-	0 <sup>(1)</sup>
Filosofia	FFLCH	N	-	0 <sup>(1)</sup>
História	FFLCH	V	-	0 <sup>(1)</sup>
História	FFLCH	N	-	0 <sup>(1)</sup>
Física – Bacharelado – São Carlos	IFSC	I	3º	10
Física – Bacharelado – São Carlos	IFSC	I	5º	9
Física – Bacharelado – São Carlos (somente aluno USP)	IFSC	I	7º	10
Física Computacional – Bacharelado – São Carlos	IFSC	I	3º	10
Física Computacional – Bacharelado – São Carlos	IFSC	I	5º	14
Física Computacional – Bacharelado – São Carlos (somente aluno USP)	IFSC	I	7º	15
Ciências Físicas e Biomoleculares – Bacharelado – São Carlos	IFSC	I	3º	10
Ciências Físicas e Biomoleculares – Bacharelado – São Carlos	IFSC	I	5º	5
Ciências Físicas e Biomoleculares – Bacharelado – São Carlos (somente aluno USP)	IFSC	I	7º	7
Ciências Exatas – Licenciatura – São Carlos	IFSC	N	3º	11
Ciências Exatas – Licenciatura – São Carlos	IFSC	N	5º	7
Ciências Exatas – Licenciatura – São Carlos (somente aluno USP)	IFSC	N	7º	18
<b>Subtotal</b>				<b>126</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1101</b>

### Observações:

<sup>(1)</sup> A FFLCH informará, em seu Edital, o número de vagas de seus Cursos.

- Sendo o processo de transferência realizado pelas próprias Unidades, poderão ocorrer alterações no número de vagas constante do Anexo III; assim, os interessados deverão atentar para as normas a serem divulgadas pelas mesmas.
- Os classificados nos cursos de Bach. em Física, Bach. em Física Computacional, Ciências Físicas e Biomoleculares e Licenciatura em Ciências Exatas (IFSC) ingressaram no 1º semestre de 2010 e as vagas informadas referem-se às Transferências Internas e Externas.

## **Escolas que NÃO dispõem de vagas para a Transferência USP 2012**

- Escola de Enfermagem – EE – São Paulo
- Faculdade de Direito – FD – São Paulo
- Faculdade de Educação – FE – São Paulo
- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEARP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FMRP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Odontologia – FO – São Paulo
- Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB – Bauru
- Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – FORP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Saúde Pública – FSP – São Paulo
- Instituto de Ciências Biomédicas – ICB – São Paulo

# Informações Gerais

## Instruções para inscrição e pagamento da taxa

A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela *internet* no site [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br), no período de 30/06/2011 (quinta-feira) a 08/07/2011 (sexta-feira). A taxa de inscrição é de R\$100,00 (cem reais) e deverá ser paga na rede bancária até 11/07/2011 (segunda-feira), usando o boleto gerado e impresso no ato de inscrição (*internet*).

## Forma do exame

O processo de Transferência USP/FUVEST constará de duas etapas. No dia 31 de julho de 2011, domingo, haverá uma prova de pré-seleção, aplicada pela FUVEST. Os selecionados nessa etapa continuarão o processo nas escolas da USP, segundo datas e regras divulgadas nos editais das diferentes unidades, que estão disponíveis nas respectivas seções de alunos. Tais editais estão disponíveis também no site da Pró-Reitoria de Graduação: [www.usp.br/prg](http://www.usp.br/prg).

Todos os candidatos farão provas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Além dessas duas matérias, os candidatos da área de Humanidades terão questões de Cultura Contemporânea; os candidatos de Biológicas responderão a testes de Genética e Bioquímica e os candidatos da área de Exatas terão testes de Física e Matemática. O Exame de pré-seleção terá um total de 80 questões do tipo teste de múltipla escolha. O tempo máximo para a realização da prova é de 4 horas.

Os exames têm a seguinte composição, onde o número entre parênteses representa a quantidade de questões por matéria.

### ÁREA DE HUMANIDADES:

Língua Portuguesa (34);  
Inglês (12) e  
Cultura Contemporânea (34)

### ÁREA DE BIOLÓGICAS:

Língua Portuguesa (24);  
Inglês (12);  
Bioquímica (22) e  
Genética (22)

### ÁREA DE EXATAS:

Língua Portuguesa (24);  
Inglês (12);  
Matemática (22) e  
Física (22)

Serão classificados para a segunda etapa 3 (três) candidatos por vaga, com exceção do curso de Música (RP), oferecido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - FFCLRP, que chamará 8 (oito) candidatos por vaga disponível.

## Desclassificação

Será desclassificado o candidato que obtiver zero em qualquer uma das matérias da prova. Para as vagas da Escola Politécnica (São Paulo), serão eliminados os que não obtiverem um mínimo de 30% dos pontos possíveis na prova. Para as vagas do Instituto de Física (São Paulo), serão eliminados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis nas provas de Conhecimentos em Matemática e Física. Para as vagas do Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo), serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 30% do total de pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática. Para as vagas do Bacharelado em Matemática Aplicada e Bacharelado em Matemática Computacional do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo), serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 50% do total dos pontos possíveis na prova de conhecimentos em Matemática. Para as vagas do Bacharelado e Licenciatura em Química, Licenciatura em Química e Química Ambiental do Instituto de Química (São Paulo), serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis. Para as vagas de Geofísica e do Bacharelado em Meteorologia, do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (São Paulo), serão desclassificados os candidatos que não obtiverem, no conjunto das provas de Conhecimentos em Física e Matemática, um mínimo de 30% dos pontos possíveis.

## Locais de exame

O exame ocorrerá na Capital e nas cidades de Bauru, Campinas, Lorena, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto e São Carlos.

Os locais de exame e seus endereços serão divulgados em Informe, a ser publicado no site da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br) no dia 22/07/2011 (sexta-feira).

## Data, horário e duração do exame

O exame será realizado no dia 31/07/2011 (domingo), às 13h, na cidade escolhida pelo candidato na inscrição. A duração total do exame (Prova de Pré-seleção) será de 4 (quatro) horas.

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado às 12h.

Os portões do prédio serão abertos às 12h30min e fechados às 13h.

Não serão admitidos retardatários.

Os candidatos só poderão deixar o prédio a partir das 14h30min.

## O que levar

Para a realização da prova, os candidatos deverão levar: documento de identidade (RG), caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis nº 2, borracha, água e alimentos.

Não serão permitidos quaisquer materiais de consulta, bem como aparelhos de telecomunicação.

## Candidatos de nacionalidade estrangeira

Tais candidatos deverão apresentar, no dia do exame, o original de seu documento de identidade, expedido por autoridade brasileira, que comprove sua condição de morador temporário ou permanente no Brasil.

## Candidatos com necessidades especiais

Candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar tal situação à FUVEST.

Esses candidatos deverão encaminhar à FUVEST, até o dia 17/06/2011, solicitação, por

escrito, por carta registrada, explicando as razões de seu pedido, anexando a documentação comprobatória de sua condição (atestado/laudo médico), devendo escrever no envelope:

### ESPECIAL – TRANSF. 02

FUVEST – Fundação Universitária para o Vestibular  
Rua Alvarenga, 1945/1951  
Butantã, São Paulo, SP  
Cep.: 05509-004

O resultado da análise pela equipe médica da FUVEST será informado ao candidato, por carta, até 27/06/2011 (segunda-feira).

## Convocação para a segunda etapa da seleção

A divulgação da lista de convocados para a segunda etapa de provas consiste na publicação nominal dos candidatos aprovados no site da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br) em 12/08/2011. Estas provas serão realizadas nas Escolas que oferecem o curso desejado pelo candidato.

## Endereços das seções de alunos das Escolas da USP

Nas páginas 23 a 26 deste Manual estão relacionadas as Seções de Alunos das Escolas da USP, com os seus respectivos endereços, telefones e e-mails.

## Início do período letivo

O início do período letivo para o ano de 2012 na USP está previsto para o dia 27/02/2012.

## Recomendação final

O candidato deve ler, integralmente, a Resolução CoG nº 5911, de 04 de maio de 2011, reproduzida a seguir. Deve, também, ler o Edital publicado pela escola de seu interesse, no site da Pró-Reitora de Graduação [www.usp.br/prg](http://www.usp.br/prg).

## Edital do Concurso

**Resolução CoG nº 5911, de 04 de maio de 2011.**

Estabelece normas e programas das matérias objeto de avaliação para a etapa de Pré-seleção de candidatos que desejam transferência para cursos de graduação da USP, em 2012, e estabelece normas gerais para o exame da segunda etapa.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto nos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP e considerando o deliberado pelo Conselho de Graduação, em Sessões de 17.02.2011 e 17.03.2011, baixa a seguinte

### **RESOLUÇÃO:**

#### **I – Das Disposições Gerais**

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP (Resolução nº 3745, de 19.10.90), após a seleção para transferência interna, são colocadas em transferência, de um curso para outro da USP e de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP, para o ano de 2012, 1.101 vagas, conforme Anexos II e III, cujo preenchimento fica condicionado à aprovação, em concurso de transferência, que se regerá pelas disposições desta Resolução.

§1º - O exame será dividido em duas fases: a Pré-seleção, de caráter geral, a cargo da FUVEST e a Seleção, com base em conteúdos específicos, sob responsabilidade das diversas Unidades da USP.

§2º - O presente edital rege o exame de Pré-seleção e determina disposições gerais para o concurso de transferência.

§3º - As Unidades da USP, que participam deste concurso de transferência, publicarão até o dia 13 de maio seus respectivos editais com informações a respeito das provas de Seleção.

Artigo 2º - Cabe à FUVEST a responsabilidade de receber as inscrições, organizar a elaboração das provas, proceder à aplicação, à correção das referidas provas de Pré-seleção e ainda enviar a lista de classificados às Unidades participantes deste concurso de transferência.

§1º - A FUVEST acolherá a inscrição somente de candidatos ao ingresso nos cursos da USP e que participam do concurso de transferência, conforme a relação constante do Anexo II desta Resolução.

§2º - A FUVEST será responsável pela divulgação, aos interessados, de todas as informações prévias e posteriores, relacionadas à etapa da Pré-seleção do concurso de transferência.

§3º - Para cobrir os custos referentes à Pré-seleção do concurso de transferência, a taxa de inscrição, a ser recolhida pelos candidatos à FUVEST, foi estipulada em R\$ 100,00.

Artigo 3º - Nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, fica assegurado o direito de inscrição, no Processo de Transferência, com pagamento de 50% da taxa, aos candidatos, estudantes do curso superior, que percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou estejam desempregados.

§1º - A concessão da redução de taxa prevista neste artigo está condicionada à apresentação pelo candidato de: (I) comprovante de renda ou (II) declaração, por escrito, da condição de desempregado.

§2º - Tendo em vista que a inscrição para o Processo de Transferência se fará por meio eletrônico, via *internet*, os documentos discriminados no §1º deverão ser enviados à sede da FUVEST, situada nesta Capital, na Rua Alvarenga nº 1945/1951, Cidade Universitária, Cep 05509-004, São Paulo, para análise e consequente validação da inscrição.

§3º - O estudo das condições socioeconômicas dos candidatos será realizado pela COSEAS – Coordenadoria de Assistência Social da USP e os resultados homologados pela FUVEST.



§4º - Será eliminado do Processo de Transferência, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, a qualquer tempo, o candidato que tenha obtido a redução do valor da taxa de inscrição de que trata este artigo, por meio fraudulento, através de documentos que não refletem a realidade dos fatos, redução embasada em falsa declaração ou por qualquer outro meio que evidencie má-fé.

## **II – Das Inscrições e Documentos Necessários**

Artigo 4º - Podem se candidatar à transferência os alunos regularmente matriculados, no ano 2011, em cursos de graduação de qualquer instituição de ensino superior, inclusive da USP.

§1º - Os candidatos matriculados em cursos sequenciais estão desqualificados.

§2º - Poderão candidatar-se alunos que tiverem trancado sua matrícula no curso de origem, desde que no momento da futura transferência de sua matrícula para a USP comprovem estar regularmente matriculados naquela instituição de origem.

§3º - Os candidatos aprovados na Pré-seleção, que não apresentarem a documentação exigida pela Unidade, no respectivo edital de transferência, dentro do prazo estipulado, serão eliminados das provas de Seleção.

Artigo 5º - O candidato de outra nacionalidade, que não brasileira, deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro emitida por autoridade brasileira que comprove sua condição, temporária ou não, de permanência no País.

Artigo 6º - O candidato deve indicar um único curso para transferência e declarar, no ato de inscrição, que tem conhecimento do respectivo edital da Unidade responsável pelo curso.

Parágrafo único - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos de mudança de curso, qualquer que tenha sido o motivo.

## **III – Da Prova de Pré-seleção**

Artigo 7º - O exame de Pré-seleção constará de prova que avaliará os conhecimentos do candidato nas várias matérias, no nível correspondente ao que é ministrado no ano inicial de cursos de graduação. Essa prova, independentemente do curso desejado pelo

candidato, será constituída sempre de 80 (oitenta) questões, tipo teste de múltipla escolha, cada qual com cinco alternativas, sendo apenas uma correta.

Artigo 8º - As questões da prova de Pré-seleção incluirão assuntos de diversas matérias, conforme a área em que o curso está englobado. Os programas dessas matérias fazem parte do Anexo I desta Resolução.

§1º - Para os candidatos aos cursos da área de Humanidades, serão apresentados 34 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa e 34 testes de Conhecimentos sobre Cultura Contemporânea.

§2º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Exatas, serão apresentados 24 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Matemática e 22 testes de Conhecimentos em Física.

§3º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Biológicas, serão apresentados 24 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Genética e 22 testes de Conhecimentos em Bioquímica.

## **IV - Da Classificação e da Convocação para a segunda etapa da Seleção**

Artigo 9º - A cada candidato será atribuída uma pontuação entre zero e oitenta, conforme o número de acertos na prova de Pré-seleção. De acordo com esta pontuação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

§1º - Será considerado inabilitado e desclassificado todo o candidato que obtiver pontuação nula em qualquer uma das matérias em que tiver sido avaliado, nos termos do art. 8º e seus parágrafos.

§2º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da Escola Politécnica (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 30% dos 80 pontos possíveis na prova.

§3º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Instituto de Física (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 40% do total dos pontos possíveis nas provas de Conhecimentos em Matemática e Física.

§4º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 30% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.

§5º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado em Matemática Aplicada e Bacharelado em Matemática Computacional do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 50% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.

§6º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado e Licenciatura em Química, Licenciatura em Química e Química Ambiental, do Instituto de Química (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis.

§7º - Serão desclassificados os candidatos às vagas de Geofísica e do Bacharelado em Meteorologia, do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (São Paulo) que não obtiverem, no conjunto das provas de Conhecimentos em Física e Matemática, um mínimo de 30% dos pontos possíveis.

Artigo 10 - Entre os concorrentes a cada curso, serão convocados para a Seleção os habilitados e melhores classificados na primeira fase, à razão de 3 (três) candidatos por vaga disponível, exceção feita aos cursos de Artes Cênicas, Artes Visuais, Música (São Paulo) e Curso Superior do Audiovisual da Escola de Comunicações e Artes, bem como o Curso de Música (Ribeirão Preto), da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, nos quais serão classificados, na primeira fase, 8 (oito) candidatos por vaga disponível.

§1º - Nos cursos em que a quantidade de candidatos habilitados não atingir a relação indicada neste artigo, serão convocados para a Seleção todos os candidatos habilitados.

§2º - Está assegurada a convocação, para cada um dos cursos que participam do processo de transferência, de todos os habilitados que tiverem a mesma pontuação do último classificado.

## **V - Da segunda etapa da Seleção e da Matrícula dos aprovados**

Artigo 11 - Na elaboração dos respectivos editais, as Unidades da USP, que participam do concurso de transferência, deverão privilegiar as suas especificidades para a seleção dos novos alunos que irão preencher as vagas disponíveis.

§1º - As Unidades poderão livremente estabelecer a documentação necessária para a Seleção, o número e a modalidade das provas, os critérios de aprovação, bem como seus programas, que poderão ou não ser relativos aos semestres anteriores àquele em que a vaga existe.

§2º - As Unidades também estabelecerão a regra sobre o aproveitamento, ou não, da pontuação obtida na Pré-seleção para compor a nota final, bem como, em caso positivo, do peso a ela atribuída.

§3º - Em observância ao §2º do art. 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

Artigo 12 - A matrícula dos aprovados será efetuada para o ano letivo de 2012.

Artigo 13 - A aprovação nos exames de Seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência entre as disciplinas cursadas na escola de origem e as disciplinas do curso da USP, para efeito de adaptação curricular, nos termos do disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP.

§1º - Se o ingressante tiver sido examinado, na Pré-seleção ou na Seleção do Exame de Transferência, em disciplina(s) específica(s) do curso da USP, a nota mínima 5 (cinco) na(s) referida(s) disciplina(s) servirá como prova de suficiência, ficando o aluno dispensado de cursá-la(s), a critério da Unidade.

§2º - Na(s) disciplina(s) que não tiverem sido objeto de prova, a Comissão de Graduação da Unidade receptora do aluno, ouvidos os Departamentos, poderá considerar existente a equivalência, ou exigir prova, com nota mínima de aprovação 5 (cinco), ou, em último caso, exigir que se curse(m) a(s) disciplina(s).

Artigo 14 - As vagas dos cursos de Bacharelado em Física, de Licenciatura em

Ciências Exatas, de Bacharelado em Física Computacional e de Ciências Físicas e Biomoleculares, do Instituto de Física de São Carlos; e dos cursos de Bacharelado em História, Bacharelado em Ciências Sociais e Bacharelado em Filosofia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, serão colocadas em exame de transferência diretamente nas Unidades, regendo-se as provas, por quanto dispuserem as Unidades,

## **PROGRAMA DAS MATÉRIAS (ANEXO I)**

### **LÍNGUA PORTUGUESA (HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)**

A prova de Língua Portuguesa visa avaliar as competências e as habilidades dos candidatos quanto à compreensão e à interpretação de textos diversos, bem como o domínio das normas da língua escrita padrão (culta).

As questões versarão sobre os diversos níveis de significação dos textos dados e sobre os seguintes tópicos gramaticais e discursivos da língua portuguesa:

1. Normas ortográficas.
2. Flexão nominal e verbal.
3. Emprego e colocação de pronomes.
4. Correlação dos tempos e modos verbais.
5. Concordância nominal e verbal.
6. Regência nominal e verbal.
7. Coesão e coerência textuais.
8. Recursos expressivos fônicos, morfológicos, sintáticos e semânticos.
9. Aspectos da organização de textos de gêneros diversos.
10. Estrutura e formação de palavras.
11. Variação linguística do português.

### **LÍNGUA INGLESA (HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)**

- O exame tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos em língua inglesa, cujo grau de dificuldade seja compatível com as exigências de compreensão da língua estrangeira em nível de graduação. Os

em edital próprio. A relação das vagas mencionadas consta do Anexo III.

Artigo 15 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 06/05/2011.**

**Retificado em 17/05/2011 e 11/06/2011.**

textos abordarão temas variados da realidade política, acadêmica, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos científicos, literários, de divulgação, jornalísticos ou publicitários.

- As questões terão como meta principal medir a capacidade do candidato em inferir, estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos, orações e frases. Nesse particular, serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e propriedade dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.
- Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, será exigido também o reconhecimento de vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

### **CULTURA CONTEMPORÂNEA (HUMANAS)**

#### **1. A crise do sistema feudal e a emergência do capitalismo mercantil.**

- 1.1. A ampliação dos horizontes físicos e mentais do homem europeu.
- 1.2. A geografia do capitalismo.

#### **2. A primeira planetarização de atividades humanas.**

- 2.1. A formação das monarquias absolutistas e do Estado Moderno.
- 2.2. A América portuguesa na construção do sistema colonial da era moderna.
- 2.3. Os Núcleos de ocupação e a marcha da colonização no Brasil.

#### **3. A grande crise de paradigmas: reforma e renascimento.**

#### **4. A crise do Antigo Regime.**

- 4.1. Nações e construção dos Estados nacionais.
- 4.2. Brasil no contexto da independência dos Estados latino-americanos.

#### **5. A Revolução industrial e o triunfo da sociedade de classes.**

- 5.1. Competição capitalista e imperialismo.
- 5.2. Apogeu e crise da sociedade escravista no Brasil.
- 5.3. Estradas e ferrovias na formação do território brasileiro.

#### **6. A burguesia conquista o mundo.**

- 6.1. O império do progresso: os Estados Unidos da América.
- 6.2. O Brasil: da monarquia à República.
- 6.3. O limiar da industrialização no Brasil.

#### **7. A primeira Guerra Mundial e o fim da era das certezas.**

- 7.1. Crises, revoluções e totalitarismos na Europa.
- 7.2. O Brasil da hegemonia cafeeira.
- 7.3. A Modernização da rede urbana brasileira.

#### **8. Da paz armada à Segunda Grande Guerra.**

- 8.1. A nova ordem mundial e a grande crise econômica.
- 8.2. A formação das metrópoles brasileiras.
- 8.3. O Estado e nação no Brasil de Getúlio Vargas.

#### **9. A guerra fria e a competição entre super potências.**

- 9.1. Descolonização, competição tecnológica e terceiro-mundismo.
- 9.2. Desenvolvimentismo e autoritarismo na América Latina.
- 9.3. Industrialização e modernização da agricultura no Brasil.

#### **10. A globalização como face visível do caos.**

- 10.1. Globalização e divisão internacional do trabalho.
- 10.2. Mundialização da economia e as empresas transnacionais.
- 10.3. Circulação financeira internacional e a crise das economias periféricas.
- 10.4. Relações centro-periferia no mundo contemporâneo.

#### **11. Os novos padrões culturais.**

- 11.1. Urbanização, metropolização e novas identidades culturais.
- 11.2. Sociedade de massas e os novos atores sociais no Brasil.
- 11.3. Mundialização da cultura: novas tecnologias e fluxos de informações.
- 11.4. Questão nacional no mundo contemporâneo.

#### **12. Geopolítica contemporânea.**

- 12.1. A Formação dos blocos econômicos: União Européia, Mercosul e ALCA.
- 12.2. A questão ambiental: conferências e acordos internacionais.
- 12.3. As redes informacionais e a questão da liberdade.

#### **BIOQUÍMICA (BIOLÓGICAS)**

1. Noções de pH e sistemas-tampão.
2. Aminoácidos: propriedades gerais.
3. Proteínas: isolamento, purificação, estrutura e função. Proteínas transportadoras de oxigênio.
4. Enzimas: modo de ação, inibição, controle alostérico.
5. Estrutura e função de vitaminas e coenzimas.
6. Carboidratos e lipídeos: estrutura.
7. Membranas biológicas: composição química, estrutura e propriedades.
8. Bioenergética: conservação de energia na célula; conceito de catabolismo e anabolismo.
9. Glicólise.
10. Ciclo dos ácidos tricarboxílicos (ciclo de Krebs).
11. Cadeia de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa.
12. Via das pentoses.
13. Biossíntese e degradação de glicogênio.
14. Gliconeogênese.
15. Síntese e degradação de ácidos graxos.
16. Destino do nitrogênio dos aminoácidos: transaminases e ciclo da ureia.
17. Integração e controle das vias metabólicas: controle hormonal e controle alostérico.
18. Moléculas da hereditariedade, fluxo da informação genética.
19. DNA: estrutura, replicação e reparo.

20. RNA: estrutura, transcrição e processamento.
21. Síntese de proteínas.
22. Controle da expressão gênica.
23. Noções gerais sobre a tecnologia do DNA recombinante: enzimas de restrição; clonagem de genes.

## **GENÉTICA (BIOLÓGICAS)**

1. Divisão celular: mitose, meiose e gametogênese.
2. Herança autossômica dominante.
3. Herança autossômica recessiva e consanguinidade.
4. Extensão da herança Mendeliana: interação gênica; alelos múltiplos, variações da dominância, penetrância e expressividade.
5. Herança multifatorial ou poligênica.
6. Herança mitocondrial.
7. Determinação do sexo, inativação do cromossomo X e herança ligada ao cromossomo X.
8. Ligação gênica, permutação e mapeamento cromossômico; recombinação genética em bactérias.
9. Estrutura e funcionamento dos genes.
10. Do gene ao fenótipo: mutação gênica e bases moleculares da herança.
11. Mutações cromossômicas numéricas e estruturais.

## **MATEMÁTICA (EXATAS)**

### **1. Funções**

Composição e inversão de funções.

Funções básicas: funções polinomiais (grau, número e multiplicidade de raízes, divisão por um binômio da forma  $x-a$ , raízes complexas conjugadas); função valor absoluto; funções trigonométricas e suas inversas; funções racionais; funções exponenciais e logarítmicas.

Equações e inequações envolvendo funções básicas.

### **2. Limites e Continuidade**

Noção intuitiva de limite (finito e infinito). Propriedades algébricas. Cálculo de limites. Teorema do Confronto.

Funções contínuas: definição e principais propriedades. O teorema do anulamento.

### **3. Derivadas**

Definição e interpretações físicas e geométricas da derivada. Retas tangentes e normais a um gráfico. Derivadas das funções básicas. Regras de derivação para soma, produto e quociente. Regra da cadeia. Derivada da função inversa. Aplicações da derivada ao estudo da variação das funções: crescimento e decrescimento, máximos e mínimos; concavidade e pontos de inflexão. Esboço de gráficos.

### **4. Integral de Riemann**

Definição de Integral. Teorema Fundamental do Cálculo.

Cálculo de integrais imediatas. Aplicações.

## **FÍSICA (EXATAS)**

As questões de Física versarão sobre os tópicos clássicos de uma disciplina de Física I, como são comumente designados os conteúdos introdutórios da mecânica newtoniana e que incluem em seus requisitos habilidades operacionais desenvolvidas nas disciplinas, também introdutórias, de Cálculo Diferencial e Integral I e de Vetores e Geometria, contextualizadas no programa de um curso de Física Básica.

### **1. Cinemática**

- 1.1 Posição e deslocamento.
- 1.2 Velocidade e aceleração escalares e vetoriais, médias e instantâneas; suas representações gráficas.
- 1.3 Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado; suas equações.
- 1.4 Movimentos com aceleração dependente do tempo.
- 1.5 Movimento em duas e três dimensões: movimento de projéteis, movimento circular uniforme e movimento relativo.

## **2. Dinâmica: Leis de Newton, Momento Linear.**

- 2.1 As três Leis de Newton.
- 2.2 As aplicações das Leis de Newton.
- 2.3 As forças da natureza.
- 2.4 A força de atrito.
- 2.5 O momento linear e sua conservação; centro de massa.
- 2.6 O momento linear de um sistema de partículas e sua conservação.

## **3. Trabalho e Energia; Colisões**

- 3.1 Trabalho de uma força constante e de uma força variável.
- 3.2 Potência.
- 3.3 Energia cinética, potencial e mecânica.
- 3.4 Relação trabalho e energia.
- 3.5 Trabalho de forças conservativas e não-conservativas.
- 3.6 Conservação da energia.
- 3.7 Colisões elásticas e inelásticas em uma e duas dimensões.

## **4. Rotações**

- 4.1 Variáveis da rotação.
- 4.2 Energia cinética de rotação.
- 4.3 Momento de inércia.
- 4.4 Torque.
- 4.5 Rolamento.
- 4.6 Momento angular.
- 4.7 Segunda Lei de Newton da rotação.
- 4.8 Momento angular de um sistema de partículas.
- 4.9 Momento angular de um corpo rígido que gira em torno de um eixo fixo.
- 4.10 Conservação do momento angular.

## Seções de Alunos das Escolas da USP

### **Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH**

Rua Arlindo Bétio, 1000  
Ermelino Matarazzo, SP  
Cep: 03828-000  
e-mail: [alunos-each@usp.br](mailto:alunos-each@usp.br)  
Telefone: 0xx11 3091-1004

### **Escola de Comunicações e Artes - ECA**

End.: Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: [gradueca@usp.br](mailto:gradueca@usp.br)  
Telefone: 0xx11 3091-4026 (geral)

### **Escola de Educação Física e Esporte - EEFE**

End.: Av. Prof. Mello Moraes, 65  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-030  
e-mail: [sgeefe@usp.br](mailto:sgeefe@usp.br)  
Telefone: 0xx11 3091-3166

### **Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - EEFERP**

End.: Av. Bandeirantes, 3900  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14040-907  
e-mail: [graduacao90@usp.br](mailto:graduacao90@usp.br)  
Telefone: 0xx16 3602-0523

### **Escola de Enfermagem - EE**

End.: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419  
São Paulo, SP  
Cep: 05403-000  
e-mail: [gradee@usp.br](mailto:gradee@usp.br)  
Telefone/Fax: 0xx11 3061-7532

### **Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – EERP**

End.: Av. Bandeirantes, 3900  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14040-902  
e-mail: [sgrad@eerp.usp.br](mailto:sgrad@eerp.usp.br)  
Telefone: 0xx16 3602-3388 / 3602-4755

### **Escola de Engenharia de Lorena - EEL**

End.: Estrada Municipal do Campinho, s/nº  
Campinho – Lorena, SP  
Caixa Postal 116  
Cep: 12602-810  
e-mail: [dta@eel.usp.br](mailto:dta@eel.usp.br)  
Telefone: 0xx12 3159-5016  
Telefone/Fax: 0xx12 3153-3007

### **Escola de Engenharia de São Carlos - EESC**

End.: Av. Trabalhador São-carlense, 400  
São Carlos, SP  
Cep: 13560-970  
e-mail: [graduacao@eesc.usp.br](mailto:graduacao@eesc.usp.br)  
Telefone: 0xx16 3373-9249 ou 3373-9229

### **Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” - ESALQ**

End.: Av. Pádua Dias, 11 - Bairro Agronomia  
Caixa Postal 9 - Piracicaba, SP  
Cep: 13418-900  
e-mail: [sagradua@esalq.usp.br](mailto:sagradua@esalq.usp.br)  
Telefone: 0xx19 3429-4294  
Telefone/Fax: 0xx19 3429-4328

### **Escola Politécnica - EP**

End.: Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa 3,  
nº 380 - Prédio da Administração da Escola  
Politécnica  
Serviço de Graduação - Térreo  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: [secao.alunos@poli.usp.br](mailto:secao.alunos@poli.usp.br)  
Telefone: 0xx11 3091-5405

### **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU**

End.: Rua do Lago, 876  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: [servgrad@usp.br](mailto:servgrad@usp.br)  
Telefone: 0xx11 3091-4516

### **Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF**

End.: Av. Prof. Lineu Prestes, 580 - Bl. 13A  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: [wdias@usp.br](mailto:w dias@usp.br)  
Telefone/Fax: 0xx11 3091-3672

### **Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - FCFRP**

End.: Av. do Café s/nº  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14040-903  
e-mail: [sgrad@fcfrp.usp.br](mailto:sgrad@fcfrp.usp.br)  
Telefone: 0xx16 3602-4207

**Faculdade de Direito - FD**

End.: Largo São Francisco, 95  
São Paulo, SP  
Cep: 01005-010  
e-mail: valdirjose@usp.br / luciacaastro@usp.br  
Telefone: 0xx11 3111-4046

**Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP**

Av. Bandeirantes, 3900 – Campus USP – Av. Prof.  
Aymar Baptista Prado, 835  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14040-906  
e-mail: marcia.bianco@usp.br  
Telefone: 0xx16 3602-4952

**Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEA**

End: Av. Prof. Luciano Gualberto, 908  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-010  
e-mail: alunofea@usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-5852

**Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto - FEARP**

End.: Av. Bandeirantes, 3.900 – Monte Alegre  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14040-900  
e-mail: atendimentosg@fearp.usp.br  
Telefone: 0xx16 3602-3906 / 3602-3888

**Faculdade de Educação - FE**

End.: Av. da Universidade, 308  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: graduacaofe@usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-3524

**Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - FFCLRP**

End.: Av. Bandeirantes, 3.900  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14040-901

**Serviço de Graduação**

Rua Clóvis Vieira, 38  
e-mail: adm-graduacao@ffclrp.usp.br  
Telefone: 0xx16 3602-3674 / 3602-3677 /  
3602-4674

**Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - FFLCH**

End.: Rua do Lago, 717  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05513-970  
e-mail: graduacaofflch@usp.br  
\*Letras - 0xx11 3091-3747  
Av. Prof. Luciano Gualberto, 403  
\*Ciências Sociais/Filosofia  
0xx11 3091- 3736  
Av. Prof. Luciano Gualberto, 315  
\*Geografia/História - 0xx11 3091-4627  
Av. Prof. Lineu Prestes, 338

**Faculdade de Medicina - FM**

End.: Av. Dr. Arnaldo, 455  
São Paulo, SP  
Cep: 01246-903  
\*Medicina  
e-mail: graduacao@ataac.fm.usp.br  
Telefone: 0xx11 3061-7449  
\*Fisioterapia/Fonoaudiologia/Terapia Ocupacional  
e-mail: gradfofito@usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-7460

**Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP**

End.: Av. Bandeirantes, 3.900  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14049-900  
e-mail: graduacao@fmrp.usp.br  
Telefone: 0xx16 3602-3008

**Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ**

End.: Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87,  
Bloco 17  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-270  
e-mail: sgrad@usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-7682

**Faculdade de Odontologia - FO**

End.: Av. Prof. Lineu Prestes, 2227  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: gradfo@usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-7869



**Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB**

End.: Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75  
Bauru, SP  
Cep: 17012-901  
e-mail: grad@fob.usp.br  
Telefone: 0xx14 3235-8292, PABX 0xx14 3235-8000

**Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - FORP**

End.: Av. do Café, s/nº  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14040-904  
e-mail: scgrad58@forp.usp.br  
Telefones: 0xx16 3602-3954 / 3602-3962

**Faculdade de Saúde Pública - FSP**

End.: Av. Dr. Arnaldo, 715  
São Paulo, SP  
Cep: 01246-904  
e-mail: svgrad06@fsp.usp.br  
Telefone: 0xx11 3061-7733

**Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - FZEA**

End.: Av. Duque de Caxias-Norte, 225  
Pirassununga, SP  
Cep: 13635-900  
e-mail: graduacaofzea@usp.br  
Telefone: 0xx19 3565-4215 / 4246

**Instituto de Arquitetura e Urbanismo de São Carlos – IAUSC**

End.: Av. Trabalhador São-carlense, 400  
São Carlos, SP  
Cep: 13566-590  
e-mail: dir@sc.usp.br  
Telefone: 0xx16 3373-9311

**Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas - IAG**

End.: Rua do Matão, 1226, sala 202  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: gradiag@usp.br  
Telefone/fax: 0xx11 3091- 4768 / 4699

**Instituto de Biociências - IB**

End.: Rua do Matão, Travessa 14, nº 321  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: gradib@ib.usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-7520

**Instituto de Ciências Biomédicas - ICB**

End.: Av. Prof. Lineu Prestes, 2415 - Ed. Biomédicas III  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: gradicb@icb.usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-7726  
Fax: 0xx11 3091-7423

**Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - ICMC**

End.: Av. Trabalhador São-carlense, 400  
São Carlos, SP  
Cep: 13560-970  
e-mail: grad@icmc.usp.br  
Telefone: 0xx16 3373-9639

**Instituto de Física - IF**

End.: Rua do Matão, 187  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: salunosif@usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-6924

**Instituto de Física de São Carlos - IFSC**

End.: Av. Trabalhador São-carlense, 400 - Centro  
São Carlos, SP  
Cep: 13566-590  
e-mail: grad@ifsc.usp.br  
Telefone: 0xx16 3373-9775

**Instituto de Geociências - IGc**

End.: Rua do Lago, 562  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-080  
e-mail: graduacao1@igc.usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-4141

**Instituto de Matemática e Estatística - IME**

End.: Rua do Matão, 1010  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: saol@ime.usp.br  
Telefone: 0xx11 3091- 6104 / 3091-6149

**Instituto Oceanográfico - IO**

End.: Praça do Oceanográfico, 191  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-120  
e-mail: grad-io@usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-6530

**Instituto de Psicologia - IP**

End.: Av. Prof. Mello Moraes, 1721, Bloco G  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-030  
e-mail: gradip@usp.br  
Telefone : 0xx11 3091-4177

**Instituto de Química - IQ**

End.: Av. Prof. Lineu Prestes, 748, Bloco 6, Térreo  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: scgrad@iq.usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-3879  
Telefone/Fax: 0xx11 3091-3860

**Instituto de Química de São Carlos - IQSC**

End.: Av. Trabalhador São-carlense, 400  
São Carlos, SP  
Cep: 13566-590  
e-mail: svgrad@iqsc.usp.br  
Telefone: 0xx16 3373-9904

**Instituto de Relações Internacionais - IRI**

End.: Av. Prof. Luciano Gualberto, 908, Edifício  
FEA-5, sala 14  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-010  
e-mail: relinter@usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-5942

## Redução de Taxa de Inscrição

A Coordenadoria de Assistência Social da Universidade de São Paulo comunica as normas para a solicitação da redução de taxa de inscrição no Processo de Transferência USP 2012, a ser realizado pela FUVEST.

### I. DAS INSCRIÇÕES

**1º** Os interessados em participar do programa de redução da taxa de inscrição, nos termos da Lei Estadual 12.782, de 20 de dezembro de 2007, devem inscrever-se por meio eletrônico (*internet*) no site [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br), a partir do dia 6 de junho (segunda-feira) até o dia 12 de junho de 2011 (domingo), seguindo as orientações do programa.

**2º** Os documentos que comprovem a situação declarada pelo candidato deverão ser enviados à sede da FUVEST, devendo constar no envelope:

**TRANSF – 02**  
FUVEST – Fundação Universitária para o Vestibular  
Rua Alvarenga, 1945/51  
Cidade Universitária  
São Paulo, SP  
Cep. 05509-004

para análise do Serviço Social da Universidade e eventual atribuição dos benefícios previstos em Lei. Serão aceitos documentos que sejam comprovadamente postados até o dia 13 de junho (segunda-feira).

**3º** Para efeito de comprovação de que o solicitante está estudando, deverá enviar:

- Cópia de declaração de matrícula em curso de graduação no ano de 2011.

**4º** Para efeito de comprovação dos rendimentos, serão aceitos os seguintes documentos:

- Cópia do contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador;
- Cópia do extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente a aposentadoria, auxílio doença,

pensão, pecúlio, auxílio reclusão e previdência privada. Na falta deste, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;

- Cópia de recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- Cópia de comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- Cópia de comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa escola e cheque cidadão;
- Declaração assinada pelo próprio candidato, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, nº do documento de identidade, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais.

**5º** Serão considerados “desempregados” os candidatos sem trabalho em todo o período de 12 meses anteriores a este pedido. Para comprovação dessa situação, serão aceitos:

- Cópias dos recibos de seguro desemprego e do FGTS;
- Cópia dos documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de cópia do contrato da carteira de trabalho, anexar ainda as cópias das páginas de identificação;
- Declaração, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nº do documento de identidade, qual a última atividade, local em que a executava, por quanto tempo exerceu tal atividade e data do desligamento.

6º O candidato que não apresentar os documentos requeridos nos artigos 3º, 4º ou 5º não terá sua solicitação analisada.

## **II. DA DIVULGAÇÃO DE SOLICITAÇÕES DEFERIDAS E DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA OBTENÇÃO DA REDUÇÃO JUNTO À FUVEST**

7º A partir do dia 28 de junho (terça-feira), o candidato poderá saber, consultando o *site* da FUVEST, se recebeu redução de taxa de inscrição.

8º Os candidatos beneficiados com redução de taxa de inscrição deverão efetuar sua inscrição eletrônica no Processo de Transferência USP 2012 até o dia 08 de julho (sexta-feira) e efetuar o pagamento da taxa reduzida, utilizando-se do boleto bancário gerado nessa inscrição.

**F  
U  
V  
E  
S  
T**

### **Fundação Universitária para o Vestibular**

Endereço: Rua Alvarenga, 1945/51

Esquina com a Av. Prof. Afrânio Peixoto (Portão Central da USP)

Bairro: Butantã, Cidade Universitária

Cep: 05509-004, São Paulo, SP

Telefone: (0xx11) 3093-2300

Horário de Atendimento: Dias úteis - das 9h às 12h e das 13h às 17h

**www.fuvest.br**